



ESTADO DE GOIÁS

**Câmara Municipal de Crixás**

ADM. 2025/2026

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A **Câmara Municipal de Crixás**, estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.885/0001-00, com sede à Praça Inácio José de Campos, nº 12, Centro, Crixás/GO, por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, para devidos fins que:

1. No período compreendido entre **01 de janeiro de 2022 até a presente data**, este Poder Legislativo **não aplicou sanções administrativas** a licitantes ou contratados que resultassem em impedimento de licitar, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

2. Em virtude da inexistência de processos administrativos sancionadores com decisões condenatórias vigentes, informa-se a **inexistência de lista ou relação de empresas sancionadas** no âmbito desta Casa de Leis (conforme critério 8.7 do Programa Nacional de Transparência Pública).

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Crixás, aos 07 dias de maio de 2026

  
Marcos Ferreira de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Crixás 2025/2026